

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 146, de 23 de setembro de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA





HU BRASIL

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR

Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 103, de 22 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 104, de 22 de setembro de 2026	4
Portaria - SEI nº 105, de 22 de setembro de 2026	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 103, de 22 de setembro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e subdelegadas pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Ofício-Circular - SEI nº 2/2024/SSOST/CAP/DGP-EBSEH (36351907), que versa sobre a instituição da Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência, conforme Processo SEI nº 23477.002603/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a composição da Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência (CBAPD/HU-UFRR).

Art. 2º Passam a compor a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência:

I - Sarah da Rocha Araujo, matrícula Siape nº 351****, Psicóloga Hospitalar; e

II - Catia Pinto Carvalho, matrícula Siape nº 350****, Fisioterapeuta.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - Amanda Destefani Evangelista, matrícula Siape nº 351****, Médica do Trabalho;

II - Ana Maria Araujo Sousa, matrícula Siape nº 132****, Psicóloga;

III - Grace Kelly Cabral dos Santos, matrícula Siape nº 102****, Terapeuta Ocupacional;

IV - Isabelle Almeida Dias, matrícula Siape nº 3545****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho;

V - Lais Dantas De Torquato, matrícula Siape nº 350****, Fonoaudiólogo;

VI - Marcia Soares Sousa, matrícula Siape nº 350****, Pedagoga;

VII - Maressa Fabiola Cruz Oliveira, matrícula Siape nº 353****, Fonoaudiólogo;

VIII - Maria Elisabeth Ribeiro Da Silva, matrícula Siape nº 326****, Enfermeira;

IX - Samille Gardênia da Rocha Pereira, matrícula Siape nº 127****, Serviço Social;

X - Tatiana Rodrigues Regez, matrícula Siape nº 344****, Fisioterapeuta;

XI - Vanessa Carolina Francelino Veloso, matrícula Siape nº 110****, Terapeuta Ocupacional;

XII - Stefannie Cardoso Benassule, matrícula Siape nº 103****, Terapeuta Ocupacional;

XIII - Sarah da Rocha Araujo, matrícula Siape nº 351****, Psicóloga Hospitalar; e

XIV - Catia Pinto Carvalho, matrícula Siape nº 350****, Fisioterapeuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria-SEI nº 147, de 30 de outubro de 2025.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 104, de 22 de setembro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos(as) empregados(as) na Progressão por Mérito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação **Preliminar** da Progressão por Mérito 2026:

a) Dos(as) empregados(as) ocupantes de cargos de nível médio e técnico.

Ordem	Nome do(a) Empregado(a)	Classificação	Critérios de Desempate	
		Nota da Avaliação de Mérito	Tempo desde a Última Progressão*	Tempo na HU Brasil
1	HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR	100	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 20 Dia(s)
2	VANESSA LETICIA DE VASCONCELOS NOGUEIRA	100	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)	08 Ano(s) 01 Mes(es) 21 Dia(s)
3	JEREMIAS ANTUNES GOMES CAVALCANTE	100	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)
4	THIENE ANDRADE HILUY	97,59	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)	05 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
5	SHAENE MENDES DE OLIVEIRA MOSSO	96,59	01 Ano(s) 09 Mes(es) 17 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 17 Dia(s)
6	RAQUEL SOUZA DO VALE	96,4	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)	11 Ano(s) 04 Mes(es) 18 Dia(s)
7	PAULO ANSELMO MENDES	93,4	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)
8	EMILLE LAILA NOBRE COELHO	80,7	02 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s)	02 Ano(s) 02 Mes(es) 12 Dia(s)
9	NATAN DOS SANTOS COSTA	77,2	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)

b) Dos(as) empregados(as) ocupantes de cargos de nível superior.

Ordem	Nome do(a) Empregado(a)	Classificação	Critérios de Desempate	
		Nota da Avaliação de Mérito	Tempo desde a Última Progressão*	Tempo na HU Brasil
1	FRANCIMEIRE DOS ANJOS GOMES	100	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)	04 Ano(s) 02 Mes(es) 14 Dia(s)
2	CARLOS ARLON MOURA NUNES	100	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
3	SWELDMA ARANTES CELESTINO LIMA	100	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)	11 Ano(s) 05 Mes(es) 15 Dia(s)
4	YSMARA KEILA PINHO MARTINS DOS SANTOS	100	01 Ano(s) 09 Mes(es) 20 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 20 Dia(s)
5	SARA KELE RAMALHO MOREIRA	100	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)
6	ALINE SOUZA DE BARROS E SILVA	100	01 Ano(s) 09 Mes(es) 17 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 17 Dia(s)
7	CARLOS EDUARDO CAMPOS FIGUEIREDO	98,79	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)
8	NATHALLE SOARES LIMA	96,59	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)	01 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)

*ou da data de ingresso na HU Brasil, caso nunca tenha progredido.

¹Resultado preliminar, portanto, passível de alteração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 105, de 22 de setembro de 2026

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Norma Operacional SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, torna pública a concessão de Suprimento de Fundos, conforme dados descritos abaixo:

Considerando o disposto no Art. 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito dos Hospitais Universitários Federais - Hu Brasil.

Considerando a iniciativa do Processos nº 23876.008459/2026-03 originado no Setor de Administração – SAD/DAF/GAD/HU-UFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Concessão de Suprimentos de Fundos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - Filial Rede HU Brasil, nos termos a seguir:

Referência: SETEMBRO/2026	
Agente Suprido	Frederico Ozanam Silva De Macedo nº 112****, Portaria-SEI nº 24/2026
Data da Concessão	21/09/2026
Número do Suprimento de Fundos	05/2026
Número da Nota de Empenho	2026NE000306 - SERVIÇO 2026NE000307 - MATERIAL
Natureza da Despesa	339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Valor do Suprimento de Fundos	R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Material de Consumo (339030) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Prestação de Serviço (339039)
Prazo de Aplicação	(dia 30 de novembro) até 90 dias a contar da data de concessão.
Prazo de Prestação de Contas	30 dias a contar do término do prazo de aplicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA